ESTUDO TÉCNICO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N° 15/2013
Autor: Leo Prates
Ementa: Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas, com características de "rua sem saída", e dá outras providências.

Em que pese a importância do projeto epigrafado, a matéria em questão já encontra-se disciplinada pela **Lei Municipal n° 8.032/11,** em anexo**,** que tem a seguinte ementa: "Altera a redação do art 8° da Lei 4.607/92 que incentiva a oferta de lotes populares, dispõe sobre condomínios fechados e dá outras providências."

Desse modo, deve-se observar o **art. 7°, IV, da Lei Complementar n° 95/ 98,** que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que preceitua: *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Aliado a isso, encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei N° 471/2011, de autoria do edil Alfredo Mangueira, que "altera o art. 8° da Lei N° 4.607/1992, alterado pela Lei 8.032/2011.", dispondo, portanto, sobre o mesmo assunto.

Sala das Comissões 04 de abril de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - CCJ
OAB N° 33.170/ Matrícula 6046